

**PORTARIA Nº 121/2016**

**Inhuma – Piauí, 21 de Outubro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE** do trecho da Rua São José, Centro, Inhuma-PI, do **dia 22/10/2016 (sábado) das 22:00 hs. as 03:00 hs. do dia 23/09/2016 (domingo)**, ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino, CPF: 015.013.063-59.

**2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 21 de Outubro de 2016.

  
**Moacir Gonçalves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## Requerimento

Eu Raul Almondes de Oliveira Rufino, Brasileiro, solteiro, portador de Rg nº 54473922-X SSP-SP e do CPF nº 01501306359 residente e domiciliado na Rua Vicente José, nº 79, centro em Inhuma-PI, solicito a Prefeitura Municipal de Inhuma-PI a licença para a realização de um evento festivo na Rua São José, no dia 22/10/2016 das 22:00 as 03:00 horas, ficando a segurança e interdição da via sob responsabilidade do organizador do evento.

*Raul Almondes de Oliveira Rufino*

Raul Almondes de Oliveira Rufino

*Moacir Gonçalves de Sousa*

Prefeitura Municipal de Inhuma

Moacir Gonçalves de Sousa  
Prefeito Municipal de Inhuma-PI  
CPF 358.833.673-77

21/10/2016

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
PROTOCOLO GERAL  
Nº do Processo ..... 9.043  
Data 21 10 /2016 Hora 15:00  
Assunto: Requerimento de  
licença para realização  
de evento  
Bouza  
FUNCIONÁRIO